



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva**



**RESOLUÇÃO Nº 4446/2019 - CEPE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**HOMOLOGA O EDITAL Nº 19/2019-REITORIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, QUE REGULAMENTA O VESTIBULAR PARA HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO REGULAR DA UECE, PARA O 1º PERÍODO LETIVO DE 2020, APROVANDO AS VAGAS OFERTADAS E O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

O **Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**Resolve, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:**

**Art. 1º** - Homologar o Edital Nº 19/2019-REITORIA, de 11 de setembro de 2019, que regulamenta o Vestibular para habilitação de candidatos aos cursos de graduação regular da Universidade Estadual do Ceará, no 1º período letivo de 2020, aprovando as vagas ofertadas e o valor da taxa de inscrição.

**Art. 2º** - Caberá à Comissão Executiva do Vestibular – CEV adotar as providências necessárias ao planejamento, à coordenação e à execução do Vestibular ao qual se refere o Edital homologado por esta Resolução.

**Art. 3º** - A CEV poderá, quando necessário, expedir comunicado, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as etapas do Vestibular, que passam a ter força de norma edilícia.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**